

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
137/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ELEVADORES OK LTDA –EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 137/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES OK LTDA –EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 04.615.616/0001-28, estabelecida à Travessa Curuzú – MARCO CEP: 66093-802 – Belém-PA – Fone (91) 3236-0414/3343-3845/3085- 3846, contato@elevadoresok.com.br, representada pelo(a) Sr. Antônio Rosa Moita, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviços continuados de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (fuso de aço com rosca trapezoidal 150 e bucha alto lubrificante) para pessoas com deficiência (PCD), da marca MONTELE, modelo PL 215, instalada no Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo nº 100, Bairro Campina, CEP 66015-165, cidade de Belém, Estado do Pará, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 068/2021- MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **26/11/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ELEVADORES OK LTDA -EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: